

MANUTENÇÃO DA GESTÃO	234.510,74	175.322,76	0,00	0,00	409.833,50
EMATER					
0101	56.100,70	0,00	0,00	0,00	56.100,70
PMPA					
0101	178.410,04	175.322,76	0,00	0,00	353.732,80
PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FINANPREV					
0101	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	309.207,07	100.000,00	0,00	0,00	409.207,07
PMPA					
0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUSIPE					
0101	309.207,07	0,00	0,00	0,00	309.207,07

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	2.535.417,11	344.498,06	0,00	0,00	2.879.915,17
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	17.460.704,00	0,00	0,00	0,00	17.460.704,00
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	5.137.113,00	5.137.112,00	5.137.112,00	5.137.112,00	20.548.449,00
0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	38.918,00	0,00	0,00	0,00	38.918,00
2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	386.878,82	0,00	0,00	0,00	386.878,82
TOTAL	25.559.030,93	5.481.610,06	5.137.112,00	5.137.112,00	41.314.864,99

PORTARIA Nº 164, DE 25/09/2019 - DIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 682.902,50 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191022884600008672 - Enc. SEPLAN	0101	337170	100.000,00
481011957114528594 - SECTET	0101	335041	125.000,00
782011957114528540 - FAPESPA	0101	449052	67.902,50
901011030214278288 - FES	0103	334041	390.000,00
		TOTAL	682.902,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191022884600008672 - Enc. SEPLAN	0101	339039	100.000,00
481011957114528594 - SECTET	0101	336045	125.000,00
782011957114528540 - FAPESPA	0101	442041	67.902,50
901011030214278288 - FES	0103	339030	390.000,00
		TOTAL	682.902,50

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPALHO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 478425

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº 5153263/1, do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0844 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 668/2019-DCC/GCPC/DGTES. RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02/09/2019, o servidor IVANILSON JOSÉ GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula nº 5949904/1, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 478305

PORTARIA Nº. 09/2019-DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 1.137- CCG de 29 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33793 de 30/01/2019.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, Antônio Jorge Ataíde Souza, matrícula 57190506/1, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1 e Ercília Santos Pereira, matrícula 0720143/1, sob a coordenação do primeiro, para realizarem a atividade de Auditoria em Saúde, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS, com ênfase no Programa de Controle da Tuberculose e no Programa de Eliminação da Hanseníase, abrangendo o exercício de 2018 até a Fase Operativa da Auditoria (in loco), no Município Soure/PA, no período de no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de setembro de 2019.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 478125

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 010/2019

DOE nº 33.981, de 16/09/2019 - Protocolo nº 474129.

ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300.000,00

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.433.350,19

Protocolo: 478320

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SESPA/2019.

Na edição do D.O.E. 33.822 de 12/03/2019, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/SESPA/2019.

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/SESPA/2018, Processo nº 452706/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 28/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.816 de 01/03/2019.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 192/SESPA/2018, Processo nº 452706/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 28/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.816 de 01/03/2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 478258

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2017

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VIGÊNCIA: 21/09/2019 a 19/12/2019

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula segunda do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 478246

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2017

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019

VIGÊNCIA: 26/09/2019 a 25/11/2019

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista no parágrafo primeiro da cláusula segunda, bem como no parágrafo quinto da cláusula oitava do convênio em referência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0840 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/433062.